



TC 014.358/2015-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Brejinho/RN

Responsáveis: João Batista Gomes Gonçalves – CPF nº 422.799. 684-87 e Bonacci Engenharia e Comércio Ltda - CNPJ nº 24.594.863/0001-00 (na pessoa de seu Representante Legal).

DESPACHO DA UNIDADE

Ante as razões apresentadas pelos responsáveis nos autos, quais sejam, João Batista Gomes Gonçalves – CPF nº 422.799. 684-87 e Bonacci Engenharia e Comércio Ltda - CNPJ nº 24.594.863/0001-00 e com fulcro no art. 8º da Resolução TCU nº 170/2004, e na delegação de competência concedida pela Portaria n.º 01-GM-VR, de 08/01/2015, do Exmo. Ministro-Relator, **VITAL DO REGO**, concedo prorrogação de prazo por mais 60 (**sessenta**), e 30 (**trinta**) dias, a contar do término do prazo originalmente fixado, para atendimento das citações objeto dos **Ofícios nºs 0715/2015 e 0716/2015-Secex/RN** (peças 14 e 11), **respectivamente**,

Secex-RN, 29/09/2015.

(assinado eletronicamente)

CLEBER DA SILVA MENEZES

Secretário